



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

Indicação nº. 024 /2025

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O Vereador subscritor indica a Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de lido no Plenário, oficie a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Calçado para que proceda a adesão do Município de São José do Calçado ao Programa Estadual de Bem-Estar Animal – Pet Vida, instituído pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), em seu segundo ciclo, conforme estabelecido pela Portaria nº. 006-R, de 25 de fevereiro de 2025, devendo observar os prazos e procedimentos estabelecidos, ressaltando a importância de tal iniciativa para a melhoria da qualidade de vida dos animais em situação de vulnerabilidade ou abandono, bem como para o fortalecimento das ações da pasta na área ambiental.

Justificativa:

O Programa Pet Vida, iniciativa pioneira no Brasil, tem como objetivo promover o bem-estar e a proteção animal por meio de ações articuladas entre o Estado, os Municípios e a sociedade civil. Dentre suas metas, destacam-se a descentralização de recursos, o controle populacional de cães e gatos, a educação ambiental, a microchipagem de animais e o suporte a campanhas de vacinação, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento

Marcos



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

Sustentável da ONU. No primeiro ciclo, encerrado em 2024, o programa alcançou resultados expressivos, com a adesão de 35 (trinta e cinco) Municípios capixabas, demonstrando sua relevância e eficácia.

A Portaria nº. 006-R, publicada em 25 de fevereiro de 2025, estabeleceu a tabela com os prazos e diretrizes para o segundo ciclo do programa, oferecendo aos Municípios a oportunidade de aderir voluntariamente e acessar recursos financeiros para implementar ações em prol do bem-estar animal. A adesão a esse programa representa uma chance concreta de fortalecer a gestão ambiental municipal e atender às demandas da população por políticas públicas voltadas à proteção dos animais.

Plenário Sizenando Sá Viana, 13 de março de 2025.

Marven Menezes Lins

Marven Menezes Lins
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

Indicação n.º. 025 /2025

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

Considerando relatos recebidos por este Parlamentar de que o serviço de transporte atualmente oferecido por esta Municipalidade aos alunos que estudam no período noturno no Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ tem operado em condições inadequadas, uma vez que a quantidade de estudantes que dependem desse serviço tem ultrapassado a capacidade do veículo disponível, resultando em superlotação;

Considerando que tal situação compromete diretamente a segurança e o bem-estar dos alunos, que, na grande maioria das vezes, são obrigados a realizar o trajeto em pé durante todo o percurso, em desacordo com as normas de segurança e conforto que devem reger o transporte escolar;

Considerando que a educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, e o acesso seguro e digno às instituições de ensino constitui-se como obrigação do Poder Público;

Considerando que a ausência de um transporte adequado não apenas expõe os estudantes a riscos desnecessários, mas também pode impactar negativamente sua frequência e desempenho escolar, prejudicando o pleno exercício desse direito;

Martin



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

Considerando que diante do atual cenário a disponibilização de um veículo próprio adicional mostra-se imprescindível para atender à demanda existente, garantindo que o transporte seja realizado com a segurança, a comodidade e a eficiência que a população merece, ressaltando que tal medida contribuirá para a valorização da educação municipal e para a proteção da integridade física dos alunos, alinhando-se aos princípios de gestão pública responsável e cidadã,

Venho, por meio deste, na qualidade de Parlamentar desta Casa Legislativa e representante dos interesses da população de São José do Calçado, requerer a Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie a Secretaria Municipal de Educação de São José do Calçado no sentido de que adote providências para a disponibilização de um veículo próprio adicional destinado ao transporte de alunos deste Município que frequentam as instituições de ensino no período noturno na cidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Plenário Sizenando Sá Viana, 13 de março de 2025.

Marven Menezes Lins

Marven Menezes Lins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 25 de março do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 21 de março de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.